



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº - 11016, DE 05 DE AGOSTO DE 2020



Denomina de Alzira Quintino de Moura um centro de educação infantil, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Educação Infantil Alzira Quintino de Moura o centro de educação infantil localizado na Rua Pedro de Souza, Parque Santa Maria, no município de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.


ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal de Fortaleza